

P. B. R. J. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 88/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO M. Dias Cardoso

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<u>Am. 60</u>	<u>14</u>	<u>3</u>	<u>39</u>	19				
2					20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TÍTULOS DE TERRAS

OFº nº 60

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 88-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote urbano nº 61 da Avenida Izabel, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. MANOEL DIAS CARDOSO, julgado proprietário do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. no D. Of. de 10. 5. 39, à fls. 10.768
L. B. B. B.

DESPACHO: " A Comissão julgou regulares os títulos apresentados. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."
Rio, 13/3/1939

RELATORIO:

MANOEL DIAS CARDOSO, foreiro do lote urbano nº 61 da Avenida Izabel, em Santa Cruz, apresenta, para exame, a respectiva carta de aforamento nº 130, expedida em 4-8-922 pela Diretoria do Patrimonio Nacional, devidamente registrada a fls. 130 do livro competente, em ... 4-8-922, na Secretaria da Diretoria do P.N. e a fls. 73V, do respectivo livro de foreiros, em 22-8-922, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O requerente tambem junta o recibo nº 459, na importancia de Rs: 4\$400, proveniente de fóros relativos ao exercicio de 1939, expedido em 16-2-39 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O terreno mede 22m. de frente pela avenida Izabel, tendo o respectivo roteiro divisorio sido transcrito na aludida carta de aforamento.

O exame dos documentos apresentados demonstra a sua legitimidade, em face do decreto-lei nº 893, de 26-11-938, devendo o processo em apreço ser enviado á D.D.U., para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 1 de Março de 1939.

Henrique Dietrich

HENRIQUE DIETRICH
RELATOR

Aprovado em sessões de hoje

Rio, 18/3/39

a) L. P. Lacerda

P. F. Francisco

H. Dietrich